

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 19/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/20741, denominado Dispensa nº 19/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break e lanches, bebidas e afins, nos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Conformidade Legal - Detran/MT.

LOTE CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01 A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$14.456,00
02 A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	10.850.705/0001-51	R\$1.560,00

VALOR TOTAL: R\$16.016,00 (dezesesseis mil e dezesseis reais).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c617dfe5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar